

PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da Associação Hípica Amigos do Cavalo na difusão do património cultural/desportivo, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua

publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, a Associação Hípica Amigos do Cavalo, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representada pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por primeiro outorgante e,

- A Associação Hípica Amigos do Cavalo, Contribuinte Fiscal n.º 503 164 488, com sede no Centro da Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, neste ato representada pelo seu Presidente, João Carlos da Cunha Ferreira Salgado, adiante designado por segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e a Associação Hípica Amigos do Cavalo celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de revitalização do “Centro Hípico da Raia”.

Os objetivos específicos são:

- ☐ Dinamização do “Centro Hípico da Raia”, implementando um hotel para cavalos que pressupõe estadia, alimentação, serviços de veterinária, treino do animal e desbaste;
- ☐ Implementação de uma escola de equitação, com aulas de equitação para o público em geral;
- ☐ Promover o encerro a cavalo enquanto elemento integrante da Capeia Arraiana.

São valências do “Centro Hípico da Raia”:

- ☐ Aulas de Equitação;
- ☐ Cavalos a penso;
- ☐ Equitação terapêutica para IPSS;
- ☐ Desbaste e treino de cavalo;
- ☐ Passeios a cavalo

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 18 de março de 2026, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 16.000,00 € (desaseis mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 29485, em resultado dos objetivos propostos;
2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 50% com a outorga do presente protocolo, ou seja 8.000, 00 €; 25 % em agosto/setembro mediante entrega de relatório intermédio e os restantes 25 %, ou seja 4.000, 00 €, mediante a entrega do relatório

final de execução, que deverá ocorrer até ao dia 9 de dezembro, viabilizando assim a última transferência do ano em curso;

3. Divulgar na Agenda Municipal as atividades inerentes ao funcionamento do “Centro Hípico da Raia”.

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir o objetivo de revitalização do "Centro Hípico da Raia", implementando um hotel para cavalos que pressupõe estadia, alimentação, serviços de veterinária, treino do animal e desbaste e a implementar uma escola de equitação, tendo como foco principal aulas de equitação para o público em geral;
2. Promover o cavalo e o desporto equestre na região, através da organização e participação em certames da área, destacando-o enquanto elemento preponderante na história local, quer a nível laboral (ex. agricultura, contrabando), quer a nível cultural (ex. encerro);
3. Zelar pela manutenção e conservação do edifício, bem como dos equipamentos do Centro de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, comprometendo-se a informar por escrito a Câmara Municipal sobre quaisquer problemas e anomalias verificadas;
4. Dinamizar a realização de eventos/espetáculos nas instalações do Centro de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer do Soito, quer enquanto promotor, quer como colaborador com as demais entidades promotoras;
5. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
6. Promover o encerro a cavalo enquanto elemento integrante da

Capeia Arraiana;

7. Colaborar com as IPSS do concelho na promoção de sessões de equitação terapêutica;
8. Colaborar com a Autarquia e outras entidades locais na promoção e dinamização de um evento equestre de intercâmbio ibérico;
9. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal;
10. **Apresentar até 9 de dezembro 2026 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.**

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia, Matilde Cardoso, do Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

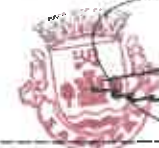

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a Associação Hípica Amigos do Cavalo utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, 30 de março de 2026

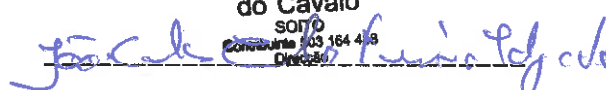
O Presidente da
Câmara Municipal do Sabugal,



Vítor Manuel Dias Proença

O Presidente da Direção da
Associação Hípica “Amigos do Cavalo”,

**Associação Hípica Amigos
do Cavalo**
SÓCIO
Número 164 418
Direção



João Carlos da Cunha Ferreira Salgado

ANEXO A



Handwritten signature in blue ink.

ASSOCIAÇÃO HÍPICA AMIGOS DO CAVALO

CENTRO DE DESPORTO, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER DO SOITO

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

Exercício de 2026

Município do S. b. igal

Assembleia Geral Ordinária de 22 de dezembro de 2025



INTRODUÇÃO

Em cumprimento do artigo 14.º dos Estatutos da Associação Hípica Amigos do Cavalo, a Direção submete à consideração e aprovação da Assembleia Geral o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026.

A Associação Hípica Amigos do Cavalo tem vindo a reforçar o seu papel dinamizador da atividade equestre no concelho do Sabugal, promovendo atividades de formação, lazer, cultura e desporto, nomeadamente através do funcionamento do "Centro Hípico da Raia".

A Direção manifesta o seu agradecimento a todos os sócios pelo apoio e contributo prestados, bem como à Câmara Municipal do Sabugal e à Junta de Freguesia do Soito, pela confiança depositada e disponibilidade dos meios necessários à prossecução das atividades associativas.

A DIREÇÃO

O Presidente

**Associação Hípica Amigos
do Cavalo**

SOITO
Contribuinte 503 164 489
Direção

José Carlos da Silva Almeida



R.
S.

Enquadramento

A Associação desenvolverá, ao longo do ano, um conjunto integrado de ações orientadas para a promoção das atividades equestres, a qualificação do ensino e da prática da equitação, a dinamização do Centro Hípico, a organização de eventos, o reforço do bem-estar animal e da segurança, e o fortalecimento da participação associativa e das parcerias institucionais, assegurando uma gestão transparente e sustentável.

Visão

Ser uma referência na promoção do hipismo e da cultura equestre, reconhecida pela qualidade do ensino, pela segurança, pelo bem-estar animal e pela capacidade de mobilizar associados e comunidade.

Missão

Promover, divulgar e desenvolver as atividades equestres, garantindo formação e prática com qualidade e segurança, dinamizando o Centro Hípico, organizando eventos e iniciativas culturais e recreativas e promovendo o convívio associativo e o respeito pelo pluralismo e inclusão.

Objetivos, Ações e Metas (2026)

1) Formação e Escola de Equitação

Objetivo: Reforçar a qualidade do ensino, manter ou aumentar ligeiramente a participação e garantir progressão técnica com segurança.

Ações principais

- Estruturar oferta de aulas por níveis (iniciação, intermédio, aperfeiçoamento) e por faixas etárias.
- Implementar regras operacionais de utilização do picadeiro durante as aulas.
- Desenvolver oferta inclusiva (adaptação de aulas e atividades a praticantes com necessidades específicas).



Metas/Indicadores

- Atingir +5% alunos face ao ano anterior.
- Realizar 1/2 ações de capacitação.
- Taxa de satisfação dos participantes \geq 85% (questionário simples anual).

2) Bem-estar animal e segurança equestre

Objetivo: Garantir padrões consistentes de bem-estar dos equídeos e reduzir incidentes/risco.

Ações principais

- Aplicar e divulgar normas internas de segurança no picadeiro e nas instalações (equipamento, circulação, prioridade de uso, conduta).
- Criar e atualizar procedimentos de rotina: verificação de condições das boxes, alimentação, água, higiene, controlo veterinário e ferrageamento (conforme regulamento existente).
- Implementar registo simples de ocorrências e incidentes e plano de melhoria.

Metas/Indicadores

- 0 incidentes graves;
- Registo atualizado de saúde para 100% dos equídeos em permanência.

3) Infraestruturas, manutenção e qualidade operacional do Centro Hípico

Objetivo: Melhorar condições de funcionamento, higiene, segurança e conforto, assegurando manutenção preventiva.

Ações principais

- Garantir a Manutenção Preventiva dos espaços e equipamentos (instalações, iluminação, vedações, bebedouros, piso, obstáculos).
- Aquisição de novos arreios.

Metas/Indicadores

- Cumprimento de \geq 80% das ações previstas.
- Reduzir a dependência de empréstimo de arreios em 100%.



2
1
D

4) Eventos e dinamização desportiva

Objetivo: Aumentar a visibilidade, a atividade e a participação, através de eventos equestres e atividades abertas.

Ações principais

- Elaborar provas internas, passeios atividades de exterior, exames.
- Organizar eventos próprios.

Metas/Indicadores

- Realizar 3 eventos por ano, incluindo pelo menos:
 - 2 eventos internos (formativos/recreativos);
 - 1 evento competitivo ou de demonstração;
- Participação média por evento: 20 participantes e/ou 100 espectadores.

5) Parcerias e cooperação institucional

Objetivo: Reforçar redes de colaboração para potenciar recursos, melhorar oferta e captar apoios.

Ações principais

- Estabelecer protocolos com entidades locais e do setor equestre (públicas e privadas).
- Preparar dossiers de candidatura a apoios ou patrocínios (eventos, inclusão, melhoria de instalações).
- Participar em iniciativas externas relevantes.

Metas/Indicadores

- Formalizar 1 parceria/protocolo.
- Submeter 1 candidatura e/ou angariar 5.000€ em patrocínios/donativos.
- Executar 1 projeto para submissão a candidatura a apoio de fundos comunitários.



PLANO DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Funcionamento do Centro Hípico da Raia

Janeiro a dezembro de 2026

As atividades mantêm a estrutura de anos anteriores, reforçando-se a dimensão formativa, competitiva e cultural da AHAC.

1. Funcionamento do Centro Hípico da Raia

Janeiro a dezembro de 2026

1.1 Escola de Equitação

- Aulas regulares de equitação (iniciação e aperfeiçoamento)
- Participação em Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
- Sessões de Equitação Terapêutica
- Programas "Equitação nas Escolas" e atividades de férias
- Preparação de alunos para provas internas e externas

1.2 Hotel para Cavalos

- Estadia de equinos
- Alimentação, ferrageamento e cuidados veterinários
- Manutenção, trabalho diário e desbaste de cavalos

2. Eventos e Atividades Anuais

2.1 Passeio a Cavallo (Almeida) – Junho 2026

Evento anual tradicional

2.2 Dia do Sócio – Julho 2026

- Convívio de sócios
- Demonstrações equestres internas
- Ações de promoção da Associação
- Evento Noturno Praça de Touros

2.3 Visita à Feira da Golegã – Novembro 2026

- Programa para sócios e Escola de Equitação



2010

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Rendimentos e Gastos Correntes

Cód. Contas	Designação	Valor
RENDIMENTOS CORRENTES		
7211	Aulas e Mensalidades	17 760,00
7212	Outras Prestações de Serviços	8 500,00
722	Quotizações	500,00
725	Receitas de Eventos	8 000,00
725	Cavalos a Penso	9 600,00
7511	Freguesia do Soito	1 000,00
7512	IFAP	950,00
78111	Protocolo Geral Municipio Sabugal	15 000,00
78163	Patrocínios e Donativos	500,00
TOTAIS DOS RENDIMENTOS		61 810,00

GASTOS CORRENTES		
62111	Subcontratos	250,00
6221	Trabalhos Especializados	6 500,00
6222	Publicidade e Propaganda	500,00
6223	Vigilância e Segurança	150,00
6226	Conservação e Reparação	2 500,00
62281	Serviços de Veterinário	900,00
6231	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	4 500,00
6233	Material de Escritório	100,00
6235	Rações e Outros Alimentos	14 000,00
6237	Produtos Veterinários	1 500,00
6261	Rendas e Alugueres	1 500,00
6262	Comunicação	75,00
6251	Deslocações e estadas	850,00
6263	Seguros	1 250,00
6267	Limpeza, higiene e Conforto	600,00
626811	Gastos com eventos - Bebidas e Alimentos	2 500,00
626812	Gastos com eventos - Refeições	1 250,00
632	Remunerações do Pessoal	19 500,00
635	Encargos sobre remunerações	1 250,00
636	Seguros de acidentes no trabalho	750,00
6813	Taxas	1 100,00
TOTAIS DOS GASTOS		61 525,00

RESULTADO LÍQUIDO		

